ATA Nº. 85/10 DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 04 DE OUTUBRO DE 2010.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2010, às 19h06min, sob a Presidência do Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 29ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 84/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 84/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ENTRADA NA CASA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 41/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes em Regime de Urgência. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 42/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes em Regime de Urgência.

3. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 40/2010, oriundo do Legislativo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n° 40/2010, o qual foi aprovado por unanimidade, com ausência do Vereador Joarez. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar n° 03/2010, oriundo do Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal n° 003/2003 que dispõe sobre as diretrizes de arruamento para o sistema viário básico da área urbana do município de Itapoá. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 03/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário

que proceda à leitura da Redação Final à Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n° 240/2009, oriunda do Executivo, que aprova a planta de valores genéricos e tabelas de valores básicos unitários de edificações, para o exercício de 2011, e dá outras providências. **VEREADOR OSNI** faz pedido de vistas à Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n° 240/2009. **PRESIDENTE** concede vistas à Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n° 240/2009, de acordo com a solicitação feita pelo Vereador Osni.

4. INDICAÇÃO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação n° 112/2010, que indica a manutenção da Rua 510, no Balneário Rainha, de autoria do Vereador Osni Ocker; Indicação n° 113/2010, que indica que se providencie pontos de ônibus nos cruzamentos da Avenida Dom Henrique II, com a Rua 120, Rua 200, Rua 240 e Rua 370, de autoria do Vereador Jocélio Pinheiro e Indicação n° 114/2010 , que indica a instalação de um posto policial no bairro Pontal, de autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia

5. INDICAÇÃO VERBAL :
VEREADOR CALDEIRA indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, verifique a viabilidade de instalar redutores de velocidade na Av. Celso Ramos a partir da esquina da Rua José da Silva Pacheco até a Rua Walter Crisanto.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADORA MARCELO agradece, em nome do PP, às pessoas que votaram nos candidatos do PP. Diz que acredita que o projeto da Planta de Valores do Município deveria esperar para ser votado após o Município criar uma identidade, porque no momento o Município não tem nem vocação turística nem portuária. Diz que acredita que a isenção deveria ser por contribuinte que comprovasse que é hipossuficiente, e não da forma que está no projeto. **VEREADOR JEFERSON** diz que está muito contente pelo resultado da eleição e agradece a todos que votaram nos candidatos do PMDB. Agradece ao Suplente Jocélio, que o substituiu nesse mês que esteve licenciado. **VEREADORA MÁRCIA** agradece aos eleitores do Município pelos votos. Diz que Itapoá depende de recursos do Governo Estadual e Federal, e que quando se elege um Deputado da região deve-se unir forças a favor de Itapoá, independente de sigla partidária. Pede aos munícipes que no segundo turno votem com consciência. Comenta que irá aguardar o relatório de vistas do Vereador Osni para poderem discutir o projeto da Planta de Valores. Solicita aos munícipes que estejam presentes na Casa na próxima Reunião, quando deverá ser

discutido o referido projeto. **VEREADOR DANIEL** diz que está muito feliz pelo resultado das eleições. Agradece a todos os eleitores que votaram nos candidatos da coligação na qual o PMDB faz parte. Esclarece que nenhum vereador gosta de votar projeto que faz aumenta impostos mas, que deve-se ser coerente e responsável. **VEREADOR IZAQUE** manifesta alegria pela vitoria da tríplice aliança. Diz que o resultado que o PP obteve no Município não é obra do acaso, que é obra da forma como atua politicamente tal partido. Diz que acompanhou a polêmica com relação ao projeto da Planta de Valores, em especial os programas da Radio Itapoá FM que trataram do assunto. Esclarece que o serviço de radio difusão é um serviço publico, autorizado a funcionar por meio de concessão e sujeito a determinadas regras. Comenta que uma das regras é que o serviço não pode ser utilizado como instrumento de perseguição política. Diz que tal rádio, quando trata dos assuntos políticos do Município é totalmente parcial, e que qualquer veículo de imprensa que tem credibilidade tem que ser imparcial. Diz que no comentário da ultima terça-feira sobre o Projeto da Planta de Valores demonstrou que o diretor da referida rádio, ou desconhece totalmente o que é o instituto da revisão de planta de valores, ou demonstrou que está de má-fé. Diz que o Executivo promoveu uma Audiência Pública explicitando todos os critérios adotados na revisão da planta de valores. Lembra que todas as Reuniões de Comissão foram abertas à participação de todos os vereadores e munícipes para discussão do referido projeto. Diz que para poder criticar o IPTU, deve-se primeiramente estar com o seu IPTU em dia. Solicita que se oficie o Executivo Municipal solicitando informações quanto ao Alvará e a licença ambiental da referida rádio. **VEREADOR MARCELO** esclarece que suas declarações na rádio podem ser comprovadas. **VEREADOR IZAQUE** diz que o Vereador Marcelo tem todo o direito de se manifestar em qualquer veículo de comunicação. Esclarece que o que não acha correto é que se divulgue apenas uma versão dos fatos. **VEREADORA MÁRCIA** diz que já oficiou, pelo seu gabinete, a ANATEL enviando copia das gravações dos programas da rádio que foram ao ar nesta semana, e solicitando providência. **VEREADOR CALDEIRA** convida a todos os munícipes para participarem das Reuniões de Comissão, que acontecem toda terça-feira as 9h30min. **VEREADOR MARCELO** lembra que o Senhor Titio Paese é Presidente do Democratas em Itapoá, e que, no Município, o PP, o Democratas e o PTB são coligados. **VEREADORA MÁRCIA** informa que estão abertas as inscrições para o curso técnico de informática, lembra que é a segunda turma desse curso e que é gratuito e a distância.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h17min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 04 de outubro de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral